

**ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRO SEMESTRE, DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO, NO PRIMEIRO BIÊNIO (2017/2018), DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (2017/2020) DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA SEGUNDA-FEIRA, DIA QUATORZE, MÊS DE MAIO, ANO DOIS MIL E DEZOITO, ÀS DEZESSEIS HORAS (14/05/2018, 16H00MIN).**

**MESA DIRETORA/VEREADORES:**

***Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – REDE;***

***1º Vice-Presidente: Aécio Darli de Jesus Leite – PT;***

***2º Vice-Presidente: Robson Miranda – PV;***

***1º Secretário: Roberto Ferreira da Silva – PHS;***

***2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PTC.***

Aos quatorze dias, do mês de maio, ano dois mil e dezoito, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. O Senhor Rodrigo Márcio Caldeira, Presidente, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Primeiro Semestre do Segundo Ano Legislativo, Biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito (2017/2018), Primeira Parte da Décima Oitava Legislatura (2017/2020) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adilson Maria da Silva, PSL; Adriano Vasconcelos Rego, PTC; Aécio Darli de Jesus Leite, PT; Ailton Rodrigues de Siqueira, PSC; Alexandre Araújo Marçal, REDE; Basílio Antônio Neves Santos, PROS; Carlos Augusto Lorenzoni, REDE; Cleusa Paixão da Silva, PMN; Fábio Duarte de Almeida, PDT; Gilmar Dadalto, PSDB; José Geraldo Carreiro, PSB; José Geraldo da Vitória, PDT; Jucélio Nascimento Porto, PSB; Luiz Carlos Moreira, PMDB; Miguel Mates Santos, PTC; Nacib Haddad Neto,

PDT; Quélcia Mara fraga Gonçalves, PSC; Roberto Ferreira da Silva, PHS; Robson Miranda, PV; Rodrigo Márcio Caldeira, REDE; Stéfano Sbardelotti de Andrade, PHS; Wellington Batista Guizolfe, DEM. Registre-se, também, que a Senhora Neidia Maura Pimentel, a partir desta data, dia quatorze, mês de março, ano dois mil e dezoito (14/03/2018), foi afastada das funções da Vereança, bem como da Presidência da Câmara de Vereadores da Serra, consoante Decisão Judicial. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se em Livro Próprio de Registro das Frequências, número zero um (01), Biênio dois mil e dezessete, dois mil e dezoito (2017/2018), da Décima Oitava Legislatura, dois mil e dezessete, dois mil e vinte (2017/2020). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força da Resolução Nº 198, de dezoito de maio do ano dois mil e nove, publicada no Diário Oficial de vinte de maio, do ano dois mil e nove, que acrescenta o Artigo 136-A à Resolução Nº 95, de vinte e nove de outubro de 1986 (Regimento Interno), que dispõe sobre obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia, cantou-se o Hino Nacional. Em seguida, o Primeiro-Secretário procedeu à leitura bíblica em Jeremias, Capítulo vinte e nove, Versículo onze. Em seguida, o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, passou-se a palavra ao Primeiro-Secretário, a fim de deliberar Ata da Sessão Ordinária do dia dezoito de abril de dois mil e dezoito. Não houve sua discussão. Foi à votação. Ata aprovada por vinte votos favoráveis.

**PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA**, Parágrafo 1º, Artigo 151 do RI. Sobre a Mesa constaram as seguintes Matérias, as quais, neste ato **LIDAS**, posteriormente foram encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes e à Procuradoria-Geral deste Órgão

Legislativo que, durante o prazo Regimental, as apreciam, emitem seus Pareceres, a fim de deliberá-las ao Plenário. PROJETO DE LEI N° 56/2018: Projeto de Lei n° 56/2018 anexo à Mensagem n° 18/2018 - Altera dispositivos das Leis Municipais n° 3.833/2011, 3.361/2009, 2.520/2002, 2.405/2001 e 864/1983, autoriza a cobrança de débito pelo município por meio de cartões de crédito e débito e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal. Em fala PELA ORDEM, o Vereador Miguel da Policlínica solicitou inclusão dessa matéria em Regime de Urgência Especial, o que lhe foi concedido. PROJETO DE LEI N° 80/2018: proíbe a queima de pneus e outros objetos correlatos que causem prejuízos à saúde, ao meio ambiente e que ocasione danos às vias urbanas e rurais e à liberdade de ir e vir como direito fundamental do cidadão, principalmente em manifestações públicas no Município de Serra. De autoria do Vereador Pastor Ailton. No entanto, o proponente solicitou retirada da matéria, a fim de reajustar sua redação, o que lhe foi concedido. PROJETO DE LEI N° 85/2018: programa que denomina logradouro público no bairro André Carloni, Serra/ES. De autoria do Vereador Stéfano de Andrade. PROJETO DE LEI N° 86/2018: dispõe sobre o reaproveitamento de alimentos não consumidos no Município de Serra e dá outras providências. De autoria do Vereador Stéfano de Andrade. PROJETO DE LEI N° 88/2018: inclui no Calendário Oficial de eventos do Município da Serra a Festa do Peão de Boiadeiros Tornados em Touros (Rodeio) e dá outras providências. De autoria do Vereador Miguel da Policlínica. PROJETO DE LEI N° 92/2018: institui o Prêmio Mulher Destaque no Município de Serra. De autoria da Vereadora Cleusa Paixão. PROJETO INDICATIVO N° 10/2018: institui o programa "Auxílio Creche" que apoia mensalmente com recursos financeiros, as mães, que tenham filhos em idade de educação infantil, nas despesas com creche e prestação de serviço similar no Município de Serra. De autoria do Vereador Cabo Porto. No entanto, o proponente solicitou

retirada da matéria, o que lhe foi concedido. OFÍCIO Nº 6/2018: indicações Nº 921 a 1000/2018 - Solicitação ao Poder Executivo – Autoria de diversos vereadores. **GRANDE EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS.** Consoante o Artigo Nº 151, do 3º Parágrafo do RI. Inscreveram-se para uso da Tribuna os seguintes Vereadores: Cabo Porto, Adriano Galinhão (declinou), Pastor Ailton, Stéfano Andrade e Luiz Carlos Moreira. No PRIMEIRO PRONUNCIMENTO, o Vereador Cabo Porto disse sentir vergonha desta Câmara Municipal. Destacou que agora o inimigo é outro (fez analogia com o filme de ficção “Tropa de Elite 2”). Em seguida, mostrou seu documento de autorização para porte de arma e mostrou frasco de óleo peroba que serve, segundo o Edil, para a “cara de pau” dos senhores vereadores presentes. Disse ser policial militar da reserva remunerada há 22 anos e já ter sofrido atentado contra a própria vida. Citou os Vereadores Quέλcia, Basílío da Saúde, Adilson de Novo Porto Canoa e Wellington Alemão como testemunhas de que o pronunciante não fez denúncia à Polícia Militar contra o Vereador Stéfano Andrade, Coordenador Rodrigo Melo e Superintendente Fabrício, no entanto disse ter feito uma ligação ao Tenente Dávila contra um veículo suspeito, “HB20” com insulfilmado escuro. Anunciou que teve uma grata e ingrata surpresa quando lhe retornaram a ligação e identificaram os três ocupantes do veículo. Disse ter conversado com o Vereador Stéfano e com o Superintendente Fabrício sobre a possibilidade de ocorrer sessão plenária. Disse que enquanto os edis estão em duelo, 505 mil habitantes estão chorando. Disse que ajudou a eleger o Presidente Rodrigo Caldeira e pediu ajuda para não sentir vergonha de ser político. Mencionou, após, notícia em que O Vereador de Vila Velha, Senhor Heliossandro, irá a corregedoria contra o Cabo Porto. Disse que pode ir, pois a porta do órgão está aberta. Falou que devem denunciar sobre arma de fogo, placa do veículo em questão e suposto acompanhamento. Disse que estava em companhia de

sete vereadores da Serra e não sabia de quem era o veículo, até a polícia fazer a abordagem. Em APARTE, o Vereador Wellington Alemão disse que se estranhou com o fato de o Superintendente da CMS sair do órgão dentro de um automóvel “Fusion”, mas rapidamente ter trocado de veículo. Disse que deveriam ter abaixado o vidro do carro. Em APARTE, a Vereadora Quélcia disse que pegaram um carro em alta velocidade e quase se mataram no Morro do Cajá. Disse que os ocupantes do carro deveriam ter dado satisfação à sociedade e à polícia. Falou Cabo Porto que ninguém assumiu o porte de arma encontrada no carro. Negou ter sido retaliação sua. Pediu para não confundirem perseguição política com perseguição automotiva. Falou que os senhores vereadores lhe deram mais força para trabalhar e mostrou novamente o frasco de óleo de peroba. Disse que é para passar na “cara” dos vereadores da CMS. Pediu para os edis convencerem por meio de conversa. Na sequência, o Vereador Adriano Galinhão declinou de sua fala. No SEGUNDO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Pastor Ailton saudou todos os presentes e fez referência a tudo o que ouviu sobre o ocorrido da sexta-feira anterior a esta sessão. Disse se entristecer pelo nível da disputa política da Serra. Falou ser normal a disputa às vésperas de eleição para a mesa diretora, mas destacou clima da eleição para a mesa diretora anterior, em que houve traição horrível que ficou perpetuada na memória da Serra. Destacou que o juiz determinou que se fizesse outra sessão para escolha de mesa diretora, logo, foi cumprida ação judicial para eleição da atual mesa diretora que foi eleita com dezesseis votos de pessoas que votaram espontaneamente. No entanto, em 14 de março houve reviravolta na política da Serram pois a Ex-Presidenta foi afastada de suas funções da vereança, mas continuou sendo apoiada por grupo de vereadores e pelo prefeito da cidade, alimentando a não sustentabilidade da atual mesa diretora, malgrado já tenham se passado dois meses. Tentaram sitiar grupo em torno da vereadora afastada por ter

cometido crimes (citou ação do Ministério Público). Disse que a Justiça validou a eleição que elegeu Rodrigo Caldeira. Reclamou que, no episódio da ulterior sexta-feira, tentaram manchar imagem do Vereador Stéfano, talvez um dos vereadores mais inteligentes desta Casa de Leis, por causa de uma disputa política. Citou que o Edil nunca esteve antes em uma delegacia e que a imprensa é maldosa, pois errou ao dizer que havia entorpecentes no carro. São homens que produzem pela cidade e que têm ficha limpa. Concorde em parte com o Vereador Cabo Porto, pois deve-se tomar vergonha. Disse que o mal se destrói por si só e volta. Citou passagem bíblica na qual o homem colhe o que planta. Disse que faz o bem para não ter problemas na vida. Disse ser um policial para oitocentas pessoas, então não imagina por que cinco viaturas perseguiram um carro com três pessoas. Portanto, disse que a Polícia Militar fez um trabalho brilhante. Parabenizou o Vereador Stéfano de Andrade por tamanha contribuição a esta Casa de Leis. No TERCEIRO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Stéfano de Andrade falou que o Presidente Rodrigo Caldeira preside com ética e responsabilidade e pode confiar neste. Agradeceu às pessoas que oraram por ele. Recebeu carinho de todos e foi à igreja nesse domingo, como de costume, quando foi abraçado por várias mães. Disse que a comunidade está com ele. Iniciou a trajetória profissional aos 15 anos de idade da EDP Escelsa, onde ficou até assumir mandato. Parabenizou a Polícia Militar, pois em todo momento se sentiu seguro. Disse que não é bandido e tem vida sem máculas. Nunca havia sido parado por viatura, nem levantaram alguma suspeição contra ele. Afirmou que é pessoa do bem. Disse que só quem se submeteu às urnas sabe o que se passa. Disse que todos os dias medita acerca das necessidades da população, por isso, representa população com política nova, limpa e responsável. Neste momento, vê que os vereadores devem empenhar forças unicamente em prol do povo, pois a cidade precisa de união e não de briga política. Em fala PELA ORDEM, o

Vereador Adriano Galinhão frisou que o Vereador Stéfano falou com o coração. Em seguida, o Vereador Roberto Catirica disse que não irá acusar ninguém, mas também não inocenta ninguém. Se estivesse na CMS na ulterior sexta-feira, talvez estaria naquele carro. Pediu para cessarem tal postura, pois pode atingir quaisquer edis. Pediu para vereadores irem em frente. Elogiou postura do Vereador Stéfano e suas qualidades, como capacidade. No QUARTO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Luiz Carlos Moreira saudou todos os presentes, dirigiu-se ao Vereador Stéfano de Andrade, pediu que levante a cabeça. Falou que todos sabem que ele não usa drogas, não carrega arma nem dinheiro, reafirmou acreditar no edil. Assinaria promissória em branco para ele. Pediu, em seguida, atenção do Vereador Cabo Porto e disse não ter medo de polícia, e que a casa é lugar de discussões, pois em um parlamento se deve falar. Disse que o ocorrido fora da CMS não é episódio que se possa trazer para o interior desta Casa, pois foi um episódio sobre o qual a Câmara nada tem a ver, já que ocorreu com três cidadãos. Esses foram averiguados pela polícia, há um inquérito policial correndo que vai para o MPES e para o TJES para suas finalizações. Não era para ter trazido para a Casa de Leis tal assunto. Discordou da postura do Vereador Cabo Porto haver tirado do bolso o óleo de peroba, falou para que o edil passasse o produto em si mesmo, pois não aceitou que fosse utilizado nos demais vereadores. Disse que já foi assaltado cinco vezes nas clínicas e perguntou qual foi o policial que o ajudou. Criticou a postura da polícia que foi acionada e acionou cinco viaturas para averiguação em local distante no Bairro Cascata. Disse que o próprio Cabo Porto poderia ter parado e olhado o carro suspeito para só depois acionar a polícia. Falou que o Vereador Cabo Porto tem ótima formação policial mas é novo no parlamento e que o início de seu mandato foi ótimo, com ótimos projetos de lei. Disse que o edil agiu com excessos. Falou que ele não é do quadro ativo da polícia militar e que não pode agir

dessa forma. Falou que tem a ver com a proximidade de eleição da mesa diretora. Disse que o Vereador Stéfano tem ficha limpa e que Cabo Porto o conhece bem. Falou para verem ficha funcional do Vereador na EDP – Escelsa. Falou ter havido mau entendimento e que o parlamento tem outros itens para discutir. Relembrou que o Edil disse em discurso que 500 mil habitantes estão sofrendo. Falou que se deve melhorar qualidade de vida do povo da Serra. Disse saber que muitos querem apresentar bons projetos para que a Serra continue crescendo. Em fala PELA ORDEM, o Vereador Wellington Alemão defendeu a posição do Vereador Roberto Catirica e que não duvida da índole de ninguém. Disse que poderiam ter abaixado os vidros do carro em que estavam, mas isso não vem ao caso. Falou que se deve esquecer essa briga pela presidência e que os 23 vereadores devem defender a cidade. Em fala PELA ORDEM, o Vereador Cabo Porto disse que o óleo de peroba serve para quem falou e não assumiu nada. Falou que ninguém assumiu porte de arma e que impossível seus atos externos não o atingirem no interior desta Casa de Leis. Disse que é impossível não sair acerca do Vereador no jonal. Disse que, quando o Vereador Luiz Carlos Moreira o pediu ajuda, o Vereador Geraldinho PC estava ao seu lado. Falou que não existe ex militar e que ele ainda se considera. Mostrou identificação. Em fala PEDA ORDEM, o Vereador Nacib Haddad Neto destacou índole, talento e inteligência de Stéfano. Falou que Cabo Porto deve utilizar um litro de óleo de peroba em si mesmo e que não aceita tal fala. Falou que o Vereador Cabo Porto não compareceu à Sessão, deixou de votar projetos importantes, pois estava escondido em um sítio. Falou que a população está sofrendo. Não sabe motivo de tantos discursos. Quer que Porto tenha respeito e não ofenda pai e mãe de família. Em fala PELA ORDEM, o Vereador Aecio Leite disse que estava fora do estado e das redes sociais, mas pediu que o Vereador Cabo Porto mencione os nomes de quem ele criticou, senão generaliza os interlocutores. Em fala PELA



ORDEM, o Vereador Cabo Porto ratificou cada palavra dita por ele mesmo em relação aos vereadores o fazerem passar vergonha. Falou que há briga política acerca da eleição da mesa diretora. Pediu para não aprender a jogar como fazem os demais. Falou que acredita no Vereador Stéfano, mas ninguém assumiu o porte da arma de fogo. **ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO**, Artigos: 152; 161; 162 do RI. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam a ela todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Registro das Frequências, Biênio 2017/2018, Nº 01 e permaneceram presentes. **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO Nº 56/2018**: Projeto de Lei nº 56/2018 anexo à mensagem nº 18/2018 - altera dispositivos das leis municipais Nº 3.833/2011, 3.361/2009, 2.520/2002, 2.405/2001 e 864/1983, autoriza a cobrança de débito pelo município por meio de cartões de crédito e débito e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal. Não houve discussão. Foi à Votação. Regime de Urgência Especial aprovado por dezesseis votos favoráveis, a despeito de três desfavoráveis e uma abstenção. Em seguida, o Presidente suspendeu esta sessão por até cinco minutos, a fim de as comissões apensarem seus pareceres. Ao retornarem os trabalhos, o Presidente Rodrigo Caldeira solicitou parecer da Comissão de Justiça. Então, o Vereador Nacib Haddad Neto disse que o projeto altera oito dispositivos de leis e, por isso, não se sente apto a dar parecer neste momento. Então, requereu prazo regimental para dar parecer. Em fala por Questão de Ordem, o Vereador Luiz Carlos Moreira disse que o prazo de 45 dias ao dado projeto está vencido. Então, o Presidente concedeu três dias para análise da referida comissão. **PROJETO DE LEI Nº 208/2017**: institui o Código de Conduta e Integridade dos Fornecedores de Bens e de serviços ao Município da Serra, Estado do Espírito Santo. De autoria do Vereador Fábio Duarte. Não houve discussão. Foi à votação. Projeto

aprovado por vinte votos favoráveis. PROJETO INDICATIVO N° 61/2017: dispõe sobre a criação, no âmbito do Município da Serra, - Espírito Santo - do Programa "Boa Noite, Saúde". De autoria do Vereador Fábio Duarte. Não houve discussão. Foi à votação. Projeto aprovado por vinte votos favoráveis. PROJETO INDICATIVO N° 63/2017: dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas municipais do Município da Serra'. De autoria do Vereador Nacib Haddad Neto. Não houve discussão. Projeto aprovado por dezenove votos favoráveis. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental na segunda-feira, dia sete, mês de maio e ano em curso, às dezesseis horas. Acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo da Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária em Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, insere-se nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidente e Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, bem como por este Taquígrafo Parlamentar. Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro". Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel". Em segunda-feira, dia quatorze, mês de maio, ano dois mil e dezoito.

**RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA**  
**Presidente**

**ROBERTO FERREIRA DA SILVA**  
**Primeiro-Secretário**

HÉLVIO PIRES TOLENTINO  
Taquígrafo Parlamentar